Resolução nº 004/93

"Inclui no Orçamento do município para o exercício de 1994, a proposta orçamentária destinada ao Poder Legislativo".

O povo de Araporã M.G. pelos seus representantes aprovei e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte.

Resolução

Art 1º - Fica a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Araporã. M.G, que se incluirá no orçamento do município, para o exercício de 1994, fixada em CR$ 800.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros reais), assim discriminados.

17.00.00.00 - Transferências Correntes
17.10.00.00 - Transferências intragovernamentais
17.13.00.00 - Transferências do Município
CR$ 720.000.000,00
Total das Receitas Correntes...
CR$ 720.000.000,00

24.00.00.00 - Transferências de Capital.
24.10.00.00 - Transferências Intragovernamentais
24.13.00.00 - Transferências do Municípios.. CR$ 80.000.000,00
Total das Receitas de Capital... CR$ 80.000.000,00

Total das receitas orçamentárias ... CR$ 800.000.000,00

Art 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araporã M.G, 08 de outubro de 1993.

Edmez Antônio Lizzo
(Presidente)

Paulo Roberto Laixeta
(1º. Presidente)

Gideni Nunes da Costa
(2º. secretário)